



Poder Judiciário
Comarca de Santo Antônio de Leverger
Diretoria do Fórum

PORTARIA 20/16/DF

O Doutor **Alexandre Paulichi Chiovitti**, MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Santo Antônio de Leverger-MT, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal nº 154/66, deste Município, onde é declarado feriado municipal o dia 05 de Maio, data do nascimento do filho deste município, **Marechal CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON**;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 05/GP/2016 que decreta ponto facultativo dia 06.05.2016;

RESOLVE:

Suspender o expediente forense nesta Comarca de Santo Antônio de Leverger - MT, no dia 06.05.2016 (sexta-feira) – ponto facultativo, data posterior ao feriado municipal 05 de Maio, data do nascimento do filho deste município, Marechal CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON.

Prorrogar os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Remetendo-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça e Ministério Público.

Santo Antônio de Leverger – MT, 02 de Maio de 2016.


Alexandre Paulichi Chiovitti
Juiz de Direito